

ANC p.6

## MANDATO PRESIDENCIAL

# Sarney e Ulysses tentam fazer prevalecer o presidencialismo

por Andrew Greenlees  
de Brasília

As negociações em torno de um dos mais polêmicos pontos da Constituinte — o sistema de governo — tendem cada vez mais a desembocar no chamado "presidencialismo mitigado". Os defensores do parlamentarismo puro e mesmo do sistema misto encontram dificuldades crescentes para aprovar suas teses na Comissão de Organização dos Poderes e Sistema de Governo. Este retorno ao presidencialismo, depois de um período de euforia parlamentarista, teve dois orientadores fundamentais: o presidente José Sarney e o presidente do PMDB, deputado Ulysses Guimarães.

O líder do governo na Câmara, deputado Carlos Sant'Anna, disse ontem que tem "maioria suficiente" na comissão para "presidencializar" o projeto do relator Egídio Ferreira Lima. A estratégia será a mesma utilizada na votação da Subcomissão do Poder Executivo: aprovar emendas que aumentem o poder do presidente da República, sem descartar a influência do Congresso.

A operação deverá ser baseada na emenda do deputado Maurílio Ferreira Lima, que, por sua vez, foi redigida pelo jurista Miguel Reale Júnior, assessor direto de Ulysses Guimarães.

O texto de Maurílio prevê a indicação de um primeiro-ministro pelo presidente. A Câmara poderá rejeitar o nome. O presidente — chefe do governo e do Estado — faz nova escolha. Caso a Câmara negue aprovação na segunda oportunidade, o presidente da República toma para si a responsabilidade de indicar o primeiro-ministro, sem ouvir o Congresso.

A chave da "presidencialização" está aí. Nas propostas parlamentaristas, após a segunda rejeição, passava à Câmara o poder de escolher o primeiro-ministro. Caso os deputa-



Carlos Sant'Anna

dos não conseguissem maioria de votos para um nome, o presidente poderia dissolver a Câmara e convocar novas eleições. A emenda de Maurílio Ferreira Lima também não prevê a tese da dissolução, considerada característica fundamental num sistema parlamentarista.

"Desta forma, o que há de presidencialismo", constatava ontem o líder do PMDB na Constituinte, senador Mário Covas. O líder Carlos Sant'Anna, por outro lado, preferia falar num presidencialismo "sem o caráter imperial". Sant'Anna chegou a admitir que a dissolução poderia ser incluída no projeto, enquanto o primeiro-ministro seria um "subchefe de governo".

Já o autor da proposta, Miguel Reale, dizia que se trata de um "presidencialismo com uma ponta de lança do Parlamento (o primeiro-ministro)".

Tanto Sant'Anna quanto o líder do PFL na Câmara, José Lourenço, saíram de um encontro anteontem à noite com o presidente Sarney decididos a capitanear a aprovação do que Lourenço chamou de "neopresidencialismo". Segundo o líder do PFL, o primeiro-ministro seria um "coordenador" do gabinete. Ainda na opinião de Lourenço, o Brasil não tem tradição parlamentarista, nem partidos fortes para sustentá-la.

# Valadares e Silva em defesa dos seis anos

O governador de Sergipe, Antônio Carlos Valadares, considerou ontem um atendido aos interesses democráticos do Brasil as investidas do PT, do PDT e de setores do PMDB na articulação de uma campanha ampla em favor das eleições diretas para presidente da República no próximo ano.

Para ele, as eleições diretas são uma conquista do povo, não podendo servir de instrumento para atender a interesses pessoais de alguns políticos.

"O quadro está definido desde o momento em que o presidente Sarney decidiu abrir mão de um ano do seu mandato. Portanto, essa história de eleições para presidente em 1988 é deboche", afirmou o governador à Agência Globo, para quem "a Nação deve reafirmar-se num grande

esforço para superar a crise econômica que tem prejudicado a todos: governo, empresários e trabalhadores, sendo esses últimos os mais sacrificados".

O governador do Estado do Piauí, engenheiro Alberto Silva, defendeu ontem em São Paulo o cumprimento da legislação em vigor que determina o mandato do presidente da República, para um período de seis anos, acrescentando, segundo a EBN, que, se a Assembleia Nacional Constituinte optar por um mandato de quatro anos, o presidente José Sarney poderá recorrer ao Supremo Tribunal Federal, que decidirá pelos seis anos, uma vez que não existe nenhuma lei que, ao ser promulgada, tire os direitos adquiridos por outra anterior, sendo esse o princípio universal do direito.

REPÚBLICA